



**DECRETO Nº 4866/2024.**

**DISPÕE SOBRE A PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE  
SINUCA, MODALIDADE REGRA SUJA – 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais, conferidas no Art. 71 da Lei Orgânica do município e,

**Considerado**, o disposto na Lei 928/2004, que dispõe sobre o apoio à Cultura, ao Esporte e Lazer mediante a concessão de premiações;

**Considerando** que a promoção de competições esportivas é atribuição típica da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

**Considerando**, que com uma boa premiação, certamente o número de participantes será muito maior, atraindo para os vários eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam instituídas e ratificadas **AS PREMIAÇÕES DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE SINUCA, MODALIDADE REGRA SUJA - 2024**, nos termos deste Decreto e Regulamento da competição.

**Art. 2º** - Por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, serão oferecidas a premiação abaixo descritas.

**Art. 3º** - A premiação para Competição será conforme tabelas discriminadas a seguir:



# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREMIAÇÃO FUTEVÔLEI	
COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO EM DINHEIRO
1° COLOCADO	R\$ 1.500,00
2° COLOCADO	R\$ 800,00
3° COLOCADO	R\$ 400,00
4° COLOCADO	R\$ 300,00
<b>TOTAL: R\$ 3.000,00</b>	

**§1°** - O pagamento do prêmio será feito pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, mediante recibo assinado pelo ganhador com nome legível e número do CPF.

**Art. 4°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5°** - Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, 19/06/2024.

  
**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito Municipal.